

PORTARIA COREN-RN Nº 094/2023

Designa Conselheiros para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 16º, inciso IV, do Regimento Interno do Coren-RN, que dispõe que é dever dos Conselheiros titulares e suplentes, desempenhar, além das funções própria do cargo, as que lhes forem delegadas pelo Regimento, pela Presidência, ou pelo Plenário;

CONSIDERANDO que o Conselheiro seja Federal ou Regional, é o profissional habilitado e qualificado de acordo com a legislação em vigor, representante da categoria e da comunidade, com a incumbência de julgar e apreciar os assuntos relacionados com a fiscalização e aprimoramento do exercício profissional da Enfermagem Brasileira.

RESOLVEM:

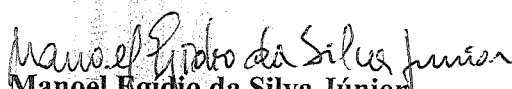
Art. 1º- Designar os Conselheiros **Manoel Egídio da Silva Júnior – Coren-RN n.º 44.942-ENF** e **Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN n.º 247.498-ENF**, para realizarem visita técnica na Unidade de Ponto Atendimento da Cidade da Esperança, no dia 16 de abril de 2023, com a finalidade de averiguar os assuntos relacionados ao subdimensionamento dos profissionais da Enfermagem.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 13 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 18/04/2023 10:44:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário